

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

Número: 001 / 2023

Data: 15/03/2023

Início: 09:15 Término: 09:25

Duração: 10min Local: Tribunal Pleno

### PARTICIPANTES:

### e-mail

### Telefone

Des. José Marcelo Vieira de Araújo	<a href="mailto:marcelo.vieira@trt19.jus.br">marcelo.vieira@trt19.jus.br</a>	2121-8286
Des. Pedro Inácio da Silva	<a href="mailto:Pedro.inacio@trt19.jus.br">Pedro.inacio@trt19.jus.br</a>	2121-8277
Des. Laerte Neves de Souza	<a href="mailto:laerte.souza@trt19.jus.br">laerte.souza@trt19.jus.br</a>	2121-8275
Carlos Alexandre R. Ventura	<a href="mailto:carlos.ventura@trt19.jus.br">carlos.ventura@trt19.jus.br</a>	2121-8255
Paulo Gomes de Mello Júnior	<a href="mailto:paulo.junior@trt19.jus.br">paulo.junior@trt19.jus.br</a>	2121-8289

Ausente: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de licença médica.

### OBJETIVO DA ATA:

Deliberar sobre a seguinte pauta: a) ATO N. 32/GP/TRT 19ª, de 09 de fevereiro de 2023 - Instituiu a Comissão de Litígios que abarquem Questões de Direito Controvertidas; b) META 16. Julgar, até 31/12/2023, 85% dos processos pendentes; e c) outras deliberações.

No dia 15 de março de 2023, quarta-feira, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se, no Tribunal Pleno, a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região - NUGEPNAC, instituída nos termos da Portaria nº 258/GP-TRT19ª, de 30/09/2021, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do Tribunal, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Laerte Neves de Souza. Participaram da reunião os servidores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária e Carlos Alexandre Rodrigues Ventura, Coordenador do NUGEPNAC.

Iniciada a Reunião, seguiu-se conforme os itens constantes da pauta:

O Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes, informou que, conforme determinado na 3ª reunião do Comitê, ocorrida no dia 05 de outubro de 2022, foi criado o Grupo de Trabalho tendo como integrantes os Assessores, a Secretária do Tribunal Pleno, o Coordenador do NUGEPNAC e o Diretor da Secretaria Judiciária. No dia treze do corrente mês foi realizada a primeira reunião com os assessores e assistentes dos gabinetes dando-lhes ciência do inteiro teor do ATO N. 32/GP/TRT 19ª, de 09 de fevereiro de 2023. Ficou definido que os gabinetes conjuntamente com a Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas irão encaminhar cópias de acórdãos à Coordenadoria do NUGEPNAC para fins de estudo e elaboração de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes e da jurisprudência no âmbito do tribunal. A finalidade precípua é a uniformização das questões de direito controversas que estejam sob julgamento, de modo a propiciar a efetiva segurança jurídica. A próxima reunião com o grupo de trabalho ficou marcada para o mês de junho.

Dando continuidade foi apresentada a proposta elaborada pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica de inclusão da Meta 16, de Julgar, até 31/12/2023, 85% (oitenta e cinco por cento) dos processos pendentes e com a publicação do acórdão da decisão do incidente de resolução de demanda repetitivas, do incidente de assunção de competência, de recurso de revista repetitivo e em sede de repercussão geral e de controle concentrado de constitucionalidade. A finalidade é que as unidades judiciárias de 1º e 2º Graus com processos suspensos/sobrestados e com tema julgado deem andamento aos processos.

### **DELIBERAÇÃO:**

Os Desembargadores Membros da Comissão aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada determinando que as unidades judiciárias sejam comunicadas acerca do inteiro teor da Meta 16.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião.